ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

CONTRATO Nº 03.1802/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0912/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03.1802/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SAÚDE & VIDA LTDA (CNPJ Nº 10.645.510/0001-70)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com sede no(a) Rua Ceará s/n, Bairro de Fátima, na cidade de Campo Maior-PI ,inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.753.492/0001-02, neste ato representado(a) pelo Secretária Municipal, Srª Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade nº 508.892 expedida pela SSP/PI, e CPF nº 228.054.863-15, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) EMPRESA SAÚDE & VIDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 10.645.510/0001-70, sediado(a) na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina –PI, CEP 64019-230, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a Thiago Gomes Duarte portador do CPF nº 995.623.163-00, tendo em vista o que consta no Processo de pregão eletrônico nº 005/2020 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DIVERSOS, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: EMPRESA SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina –PI, CEP 64019-230
REPRESENTANTE: Thiago Gomes Duarte
E-MAIL:distribuidorasaudeevida@hotmail.com **TEL.:** (86)3223 - 3980

LOTE I									
LOTE	DESCRIÇÃO / MODELO	UNID	QNT	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	A.A.S 100MG	CPR	30000	R$ 0,06	seis centavos de real	R$ 1.800,00	mil e oitocentos reais	IMEC
3	ACICLOVIR 200MG	CPR	1.500	R$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R$ 630,00	seiscentos e trinta reais	PHARLAB

fls. Nº

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

4	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	CPR	16500	R$	0,06	seis centavos de real	R$	990,00	novecentos e noventa reais	NATULAB
5	ALBENDAZOL CPR 400MG	CPR	3500	R$	0,60	sessenta centavos de real	R$	2.100,00	dois mil e cem reais	PRATI
6	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FR	900	R$	1,70	um real e setenta centavos	R$	1.530,00	mil quinhentos e trinta reais	PRATI
7	AMBROXOL AD. XPE	FR	950	R$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$	2.375,00	dois mil, trezentose setenta e cinco reais	NATULAB
8	AMBROXOL PED. XPE	FR	1050	R$	2,30	reais e trinta centavos	R$	2.415,00	dois mil, quatrocentos e quinze reais	NATULAB
9	AMOXICILINA 500MG.CPR	CPR	20500	R$	0,22	vinte e dois centavos de real	R$	4.510,00	quatro mil, quinhentos e dez reais	PRATI
11	AMPICILINA 500MG CPR	CPR	1500	R$	0,39	trinta e nove centavos de real	R$	585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais	PRATI
12	AZITROMICINA 500MG CPR	CPR	10000	R$	1,40	um real e quarenta centavos	R$	14.000,00	quatorze mil reais	PRATI
13	ATROVENTE GOTAS P/INALAÇÃO	FR	25	R$	1,95	um real e noventae cinco centavos	R$	48,75	quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos	PRATI
14	ATENOLOL 50 MG	CPR	14000	R$	0,14	quatorze centavos de real	R$	1.960,00	mil novecentos e sessenta reais	PRATI
15	ATENOLOL 25 MG	COMP.	8000	R$	0,09	nove centavos de real	R$	720,00	setecentos e vinte reais	PRATI
16	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	FR	800	R$	12,35	doze reais e trintae cinco centavos	R$	9.880,00	nove mil, oitocentos e oitenta reais	PRATI
17	BEROTEC GOTAS	FR	25	R$	5,90	cinco reais e noventa centavos	R$	147,50	cento e quarenta esete reais e cinquenta centavos	HIPOLABOR
18	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	45000	R$	0,06	seis centavos de real	R$	2.700,00	dois mil e setecentos reais	PRATI
19	CEFALEXINA 500MG	CPR	14500	R$	0,60	sessenta centavos de real	R$	8.700,00	oito mil e setecentos reais	ABL
20	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	FR	700	R$	13,00	treze reais	R$	9.100,00	nove mil e cem reais	TEUTO
21	CETOCONAZOL CPR 200MG	CPR	6000	R$	0,36	trinta e seis centavos de real	R$	2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais	PHARLAB
22	CETOCONAZOL POMADA 30G	TB	600	R$	6,00	seis reais	R$	3.600,00	três mil e seiscentos reais	PHARLAB

fls. Nº

24	CIMETIDINA 200MG	CPR	4000	R$	0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 1.000,00	mil reais	PRATI
25	CINARIZINA 75MG CPR	CPR	9000	R$	0,26	vinte e seis centavos de real	R$ 2.340,00	ois mil, trezentose quarenta reais	JIMICA
26	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	CPR	10500	R$	0,46	quarenta e seis centavos de real	R$ 4.830,00	quatro mil, oitocentos e trintareais	PRATI
27	COMPLEXO B DRG	DRG	17000	R$	0,07	sete centavos de real	R$ 1.190,00	mil cento e noventa reais	NATULAB
28	COMPLEXO B XPE 100ML	FR	1200	R$	3,50	rês reais e cinquenta centavos	R$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais	RMASCIENCE
29	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TB	900	R$	2,10	dois reais e dez centavos	R$ 1.890,00	mil oitocentos e noventa reais	SANVAL
30	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	CPR	10500	R$	0,12	doze centavos de real	R$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais	GEOLAB
31	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	FR	1200	R$	2,00	dois reais	R$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	HIPOLABOR
32	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	CPR	10000	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$ 1.600,00	mil e seiscentos reais	GEOLAB
35	DIGOXINA CPR 0,25MG	CPR	12000	R$	0,13	treze centavos de real	R$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais	PHARLAB
36	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCOC/ 10ML	FR	1800	R$	1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais	NATULAB
37	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FR	1800	R$	1,40	um real e quarenta centavos	R$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vintereais	NATULAB
38	DIPIRONA SODICA, 500MG	CPR	15000	R$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais	PRATI
39	ENALAPRIL 10MG	CPR	7500	R$	0,07	ntavos de real	R$ 525,00	nhentos e vintee cinco reais	SANVAL
42	ESPIROLACTONA 25MG	COMP	13500	R$	0,32	trinta e dois centavos de real	R$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais	E.M.S
44	FUROSEMIDA 40 MG	CPR	25000	R$	0,08	oito centavos de real	R$ 2.000,00	dois mil reais	GEOLAB
45	FLUCONAZOL 150MG CPR	CPR	1500	R$	0,75	setenta e cinco centavos de real	R$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais	MEDQUIMICA

fls. Nº

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

46	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	30500	R$ 0,05	ntavos dereal	R$ 1.525,00	mil quinhentos e vinte e cinco reais	GEOLAB
48	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FR	600	R$ 3,60	rês reais e sessenta centavos	R$ 2.160,00	ois mil, cento esessenta reais	NATULAB
49	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	FR	900	R$ 10,90	dez reais e noventa centavos	R$ 9.810,00	nove mil, oitocentos e dez reais	NATULAB
50	HIOSCINA CPR	CPR	2500	R$ 0,69	sessenta e nove centavos de real	R$ 1.725,00	mil setecentos e vinte e cinco reais	PHARLAB
51	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	VD	5	R$ 6,80	seis reais e oitenta centavos	R$ 34,00	trinta e quatro reais	IMEC
52	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	30500	R$ 0,16	dezes seis centavos de real	R$ 4.880,00	quatro mil, oitocentos eoitenta reais	PRATI
54	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	VD	1200	R$ 1,72	m real e setentae dois centavos	R$ 2.064,00	s mil e sessentae quatro reais	NATULAB
55	METILDOPA, 500 MG	CPR	2500	R$ 1,90	eal e noventa centavos	R$ 4.750,00	quatro mil, setecentos e cinquenta reais	E.M.S
57	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	TB	950	R$ 12,45	doze reais e quarenta e cinco centavos	R$ 11.827,50	onze mil, oitocentos e vintee sete reais e cinquenta centavos	PRATI
59	METRONIDAZOL 250MG	CPR	10000	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais	PRATI
60	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL +APLICADOR	TB	1450	R$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R$ 12.325,00	doze mil, trezentose vinte e cinco reais	PRATI
63	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	POM	450	R$ 12,00	doze reais	R$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais	PRATI
65	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	TB	1550	R$ 3,00	três reais	R$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais	PRATI
66	NIMESULIDA 100MG CPR	CPR	7500	R$ 0,13	ntavos de real	R$ 975,00	novecentos e setenta e cinco reais	PRATI
67	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BNG	1000	R$ 7,50	ete reais e cinquenta centavos	R$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais	PRATI
68	NISTATINA SUL. ORAL 100.000UI 50ML	FR	250	R$ 6,50	eis reais e cinquenta centavos	R$ 1.625,00	mil seiscentos e vinte e cinco reais	PRATI
70	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	FR	35	R$ 6,00	seis reais	R$210,00	duzentos e dez reais	NUTRIEX
72	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	FR	1200	R$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R$ 1.860,00	mil oitocentos esessenta reais	NATULAB
73	PARACETAMOL 500MG COMP	CPR	10500	R$ 0,15	e centavos de real	R$ 1.575,00	mil quinhentos esetenta e cinco reais	PRATI

fls. Nº

74	PREDNISONA 5MG	CPR	2500	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	SANVAL
75	PREDNISONA 20MG	CPR	6000	R$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$ 3.300,00	e trezentosreais	CRISTÁLIA
76	PROPANOLOL 40MG	CPR	25000	R$ 0,08	oito centavos de real	R$ 2.000,00	dois mil reais	GEOLAB
78	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G	ENV	500	R$ 0,90	noventa centavos de real	R$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais	NATULAB
79	SALBUTAMOL SUSP. 100ML FRA	VD	300	R$ 1,90	eal e noventa centavos	R$ 570,00	quinhentos esetenta reais	NATULAB
80	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	1800	R$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R$ 1.692,00	mil seiscentos enoventa e dois reais	PHARLAB
82	SINVASTATINA 40MG	CPR	6000	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 1.500,00	mil e quinhentos reais	PHARLAB
83	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	CPR	3000	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 660,00	seiscentos e sessenta reais	PRATI
84	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	VD	600	R$ 3,80	eais e oitenta centavos	R$ 2.280,00	is mil, duzentose oitenta reais	TEUTO
85	SULFATO FERROSO CPR 40MG	CPR	10000	R$ 0,07	sete centavos de real	R$ 700,00	setecentos reais	NATULAB
86	SULFATO FERROSO XPE 100ML	VD	600	R$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais	NATULAB
87	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	BISN	50	R$ 7,60	ete reais e sessenta centavos	R$ 380,00	os e oitentareais	PRATI
88	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	BISN	25	R$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais	PRATI
89	TRANSAMIN 250MG CX C/12	CPR	400	R$ 8,00	oito reais	R$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	NIKKHO
90	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	250	R$ 2,10	s reais e dez centavos	R$ 525,00	nhentos e vintee cinco reais	NATULAB
						R$ 206.383,75		

LOTE II – INJETÁVEIS								
LOTE	**DESCRIÇÃO / MODELO**	**UNID**	**QNT**	**V. UNIT**	**EXTENSO**	**V. TOTAL**	**EXTENSO**	**MARCA**
91	ACIDO ASCORBICO 1G	AMP	200	R$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R$ 248,00	duzentos e quarenta e oitoreais	SANTISA
92	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	AMP	50	R$ 6,50	eis reais e cinquenta centavos	R$ 325,00	entos e vinte ecinco reais	HIPOLABOR
94	AGUA P/INJECAO 500ML	FR	15	R$ 4,20	quatro	R$ 63,00	sessenta e três reais	FARMACE

fls. Nº

					reais e vinte centavos			
95	AGUA P/INJECAO 5ML	AMP	500	R$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R$ 220,00	os e vintereais	ISOFARMA
96	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMP	200	R$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R$ 980,00	novecentos eoitenta reais	TEUTO
97	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	AMP	400	R$ 13,00	treze reais	R$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais	TEUTO
98	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50 F/AMP (VP) (S/DILUENTE)	FR	400	R$ 13,00	treze reais	R$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais	TEUTO
99	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	50	R$ 1,60	um real e sessenta centavos	R$ 80,00	oitenta reais	FARMACE
103	CEFALOTINA 1G	FR	150	R$ 14,45	quatorze reais e quarenta e cinco centavos	R$ 2.167,50	dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos	BLAU
104	CEFTRIAXONA 1G	FR	350	R$ 17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	R$ 6.125,00	seis mil, cento e vinte e cinco reais	TEUTO
105	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	50	R$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$ 27,50	vinte e sete reais e cinquenta centavos	SAMTEC
106	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	FR	125	R$ 4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	R$ 582,50	quinhentos e oitenta e dois reaise cinquenta centavos	FARMA
107	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	AMP	200	R$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R$ 580,00	quinhentos eoitenta reais	SANVAL
108	COMPLEXO B 2ML	AMP	350	R$ 1,30	real e trinta centavos	R$ 455,00	quatrocentos e cinquenta e cinco reais	FARMA
110	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	AMP	200	R$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	FARMACE
111	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	650	R$ 1,30	real e trinta centavos	R$ 845,00	oitocentos e quarenta e cinco reais	FARMACE
113	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	AMP	100	R$ 1,40	um real e quarenta centavos	R$ 140,00	e quarentareais	SANTISA
114	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	100	R$ 1,12	um real e doze centavos	R$ 112,00	cento e doze reais	SAMTEC
115	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	FR	200	R$ 5,30	cinco reais e trinta centavos	R$ 1.060,00	mil e sessenta reais	NOVAFARMA
116	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FR	200	R$ 10,75	dez reais e setenta e cinco	R$ 2.150,00	dois mil, cento e cinquenta reais	TEUTO

fls. Nº

					centavos			
117	LIDOCAINA 2% GELE 30GR	BISN	75	R$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R$ 330,00	tos e trintareais	PHARLAB
118	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	350	R$ 1,00	um real	R$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	FARMACE
121	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	350	R$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R$ 1.197,00	mil cento e noventa e sete reais	FARMACE
122	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	FR	288	R$ 4,00	quatro reais	R$ 1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais	FARMACE
123	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	150	R$ 4,00	quatro reais	R$ 600,00	seiscentos reais	FARMACE
124	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	350	R$ 1,30	real e trinta centavos	R$ 455,00	quatrocentos e cinquenta e cinco reais	FARMA
125	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	50	R$ 2,60	ois reais e sessenta centavos	R$130,00	cento e trinta reais	HIPOLABOR
VALOR TOTAL						**R$**	**31.024,50**	

LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO

LOTE	DESCRIÇÃO / MODELO	UNID	QNT	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
127	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	1000	R$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R$ 240,00	duzentos e quarenta reais	TEUTO
128	BROMAZEPAM 3MG CPR	CPR	1.000	R$ 0,17	dezessete centavos de real	R$ 170,00	cento e setenta reais	TEUTO
129	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	FC	25	R$ 18,00	dezoito reais	R$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais	HIPOLABOR
135	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAZINA CPR 25MG	CPR	1000	R$ 0,73	setenta e três centavos de real	R$ 730,00	setecentos e trinta reais	CRISTÁLIA
137	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	1500	R$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R$ 780,00	setecentos e oitenta reais	CRISTÁLIA
138	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CPR	1500	R$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R$ 630,00	seiscentos e trinta reais	CRISTÁLIA
140	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG		5000	R$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R$ 1.600,00	mil e seiscentos reais	CRISTÁLIA
141	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETAVEL 25 MG/ML	AMP	50	R$ 3,10	s reais e dez centavos	R$ 155,00	nto e cinquentae cinco reais	SANVAL
143	DIAZEPAN CPR 10MG	CPR	7500	R$ 0,13	ntavos de real	R$ 975,00	novecentos e setenta e cinco reais	CRISTÁLIA
146	FENOBARBITAL CPR 100MG	CPR	2000	R$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R$ 540,00	quinhentos e quarenta reais	CRISTÁLIA
147	FENOBARBITAL INJETAVEL 100 MG/ML	AMP	50	R$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R$ 178,00	o e setenta eoito reais	CRISTÁLIA

fls. Nº

150	HALOPERIDOL 1MG	CPR	500	R$	0,26	vinte e seis centavos de real	R$ 130,00	cento e trinta reais	CRISTÁLIA
151	HALOPERIDOL 5MG	CPR	1000	R$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R$ 440,00	quatrocentos equarenta reais	CRISTÁLIA
152	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FC	25	R$	9,04	nove reais e quatro centavos	R$ 226,00	duzentos e vinte e seis reais	CRISTÁLIA
154	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	CPR	2500	R$	0,40	quarenta centavos de real	R$ 1.000,00	mil reais	PHARLAB
VALOR TOTAL							**R$ 8.244,00**		

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR								
LOTE	**DESCRIÇÃO / MODELO**	**UNID**	**QNT**	**V. UNIT**	**EXTENSO**	**V. TOTAL**	**EXTENSO**	**MARCA**
157	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNDADES	PCT	7	R$ 5,00	cinco reais	R$ 35,00	trinta e cinco reais	LABOR IMPORT
158	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4,5	UND	1200	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 120,00	cento e vinte reais	SR
159	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 5,5	UND	1.800	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 180,00	cento e oitenta reais	L. IMPORT
160	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 06	UND	2000	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 200,00	duzentos reais	SR
161	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07	UND	1200	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 120,00	cento e vinte reais	SOLIDOR
162	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08	UND	1200	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 120,00	cento e vinte reais	SR
163	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12	UND	750	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 75,00	setenta e cinco reais	SR
164	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	LTR	80	R$ 6,45	seis reais e quarenta e cinco centavos	R$ 516,00	quinhentos e dezesseis reais	ITAJÁ
167	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	RLO	35	R$ 16,90	dezesseis reais e noventa centavos	R$ 591,50	quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos	NATHY
168	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP.250ML	UND	50	R$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R$ 182,00	o e oitenta edois reais	J PROLAB
169	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UND	50	R$ 3,70	três reais e setenta centavos	R$ 185,00	cento e oitenta e cinco reais	J PROLAB
171	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM SEM ESTETO	UND	30	R$ 125,80	cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos	R$ 3.774,00	três mil, setecentos e setenta e quatro reais	INCOTERM
172	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIMSEM ESTETO	UND	6	R$ 121,15	cento e vinte e um reais e quinze centavos	R$ 726,90	setecentos e vintee seis reais e noventa centavos	PA MED

fls. Nº

173	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	6	R$ 554,82	quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos	R$ 3.328,92	três mil, trezentos e vinte e oito reaise noventa e dois centavos	BIC
174	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,EMBALAGEM COM 12 ROLOS	PCT	30	R$ 11,88	onze reais e oitenta e oito centavos	R$ 356,40	trezentos e cinquenta e seisreais e quarenta centavos	ORTOFEN
175	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,EMBALAGEM COM 12 ROLOS	PCT	35	R$ 14,40	torze reais e quarenta centavos	R$ 504,00	quinhentos equatro reais	ORTOFEN
176	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,EMBALAGEM COM 12 ROLOS	PCT	33	R$ 13,32	reze reais e trintae dois centavos	R$ 439,56	quatrocentos e trinta e nove reaise cinquenta e seis centavos	ORTOFEN
177	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,EMBALAGEM COM 12 ROLOS	PCT	30	R$ 17,75	dezessete reais e setenta e cinco centavos	R$ 532,50	quinhentos e trintae dois reais e cinquenta centavos	ORTOFEN
178	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS,ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	PCT	25	R$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R$ 123,00	vinte e trêsreais	ORTOFEN
179	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS,ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	PCT	20	R$ 8,35	to reais e trinta e cinco centavos	R$ 167,00	e sessenta esete reais	ORTOFEN
180	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS,ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DUZ	15	R$ 7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos	R$ 114,75	cento e quatorzereais e setenta e cinco centavos	ORTOFEN
182	BALDE A PEDAL EM ACO INOX 8 LITROS	UNID	50	R$ 245,70	duzentos e quarenta e cincoreais e setenta centavos	R$ 12.285,00	doze mil, duzentose oitenta e cinco reais	MODELO
183	BANDEJA S/ TAMPA E C/ ALÇAS LATERAIS 30X20X04CM EM AÇO INOX	UND	7	R$ 113,92	cento e treze reaise noventa e dois centavos	R$ 797,44	setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos	ABC
184	BANDEJA S/ TAMPA E C/ ALÇAS LATERAIS 35X25X04 CM EM AÇO INOX	UND	4	R$ 151,46	cento e cinquentae um reais e quarenta e seis centavos	R$ 605,84	eiscentos e cincoreais e oitenta e quatro centavos	ABC
185	BARBEADOR PLÁSTICO DESC. COM LÂMINA DUPLA PARA TRICOTOMIA	UND	25	R$ 1,00	um real	R$ 25,00	vinte e cinco reais	VITALMAX
186	BOLSA PARA AGUA QUENTE	UND	10	R$ 15,04	quinze reais e quatro centavos	R$ 150,40	cento e cinquentareais e quarenta centavos	CARBOGEL
187	BOLSA P COLOSTOMIA 30MM	UND	5	R$ 1,03	um real e três centavos	R$5,15	cinco reais e quinze centavos	MARKMED
188	CABO PARA BISTURI N.° 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N.° 18 A 36.	UND	5	R$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R$ 70,20	setenta reais e vinte centavos	ABC
189	CAIXA PORTA LAMINAS P/ 50 LAMINAS	UND	10	R$ 11,84	onze reais e oitenta e quatro centavos	R$ 118,40	cento e dezoito reais e quarenta centavos	CRAL

Fls. Nº

190	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	9	R$ 70,00	setenta reais	R$ 630,00	seiscentos e trinta reais	AMERICA
191	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	350	R$ 1,10	n real e dez centavos	R$ 385,00	zentos e oitentae cinco reais	POLYMED
192	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	350	R$ 1,20	um real e vinte centavos	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	SOLIDOR
193	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	350	R$ 1,20	um real e vinte centavos	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	L. IMPORT
194	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	250	R$ 1,26	um real e vinte e seis centavos	R$ 315,00	trezentos e quinze reais	POLYMED
195	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	50	R$ 1,46	um real e quarenta e seis centavos	R$ 73,00	setenta e três reais	MEDSONDA
196	COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90	UND	5	R$ 179,80	nto e setenta e nove reais e oitenta centavos	R$ 899,00	oitocentos e noventa e nove reais	AG
197	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL	UND	5	R$ 179,80	cento e setenta e nove reais e oitenta centavos	R$ 899,00	oitocentos e noventa e novereais	AG
198	COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO	UND	100	R$ 0,40	quarenta centavos de real	R$ 40,00	quarenta reais	CRAL
199	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	50	R$ 5,56	cinco reais e cinquenta e seis centavos	R$ 278,00	ntos e setentae oito reais	DESCABOX
200	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	25	R$ 4,88	quatro reais e tenta e oito centavos	R$ 122,00	nto e vinte edois reais	LABOR IMPORT
201	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND 9FIOS	PCT	120	R$ 17,00	dezessete reais	R$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais	REBEKA
202	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO CURVO EM AÇO INOX CONTENDO 5 PEÇAS: 01 - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO A PILHA 01 - LAMINA 95 MM CURVA N.° 1 INFANTIL 01 - LAMINA 115 MM CURVA N.° 2 JUVENIL 01 -LAMINA 135 MM CURVA N.° 3 ADULTO 01 - ESTOJO EM COURO PARAO CONJUNTO	UND	1	R$ 909,36	novecentos e nove reais e trintae seis centavos	R$ 909,36	novecentos e novereais e trinta e seiscentavos	OXIGEL
203	CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX	UND	5	R$ 18,62	dezoito reais e sessenta e dois centavos	R$ 93,10	oventa e trêsreais e dez centavos	ABC
204	CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 300 ML EM AÇO INOX	UND	6	R$ 27,88	vinte e sete reaise oitenta e oito centavos	R$ 167,28	cento e sessenta esete reais e vinte eoito centavos	ABC
205	CUBA RETANGULAR COM TAMPA E ALÇA30X20X4 CM EM AÇO INOX	UND	6	R$ 113,92	cento e treze reaise noventa e dois centavos	R$ 683,52	seiscentos e oitenta e três reaise cinquenta e dois centavos	ABC

fls. Nº

206	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 4 ENZIMAS	LITRO	5	R$ 37,00	trinta e sete reais	R$ 185,00	cento e oitenta e cinco reais	RIOZYME
207	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	150	R$ 1,00	um real	R$ 150,00	cento e cinquenta reais	VITALGOLD
208	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COMINJETOR LATERAL	UND	350	R$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 525,00	nhentos e vintee cinco reais	MEDSONDA
209	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	10	R$ 3,00	três reais	R$ 30,00	trinta reais	MEDSONDA
210	ESCOVINHA P/ COLETA DE CITOLOGIA	UND	500	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 110,00	cento e dez reais	VAGISPEC
211	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X4,5 M COM CAPA	UND	65	R$ 8,88	to reais e oitentae oito centavos	R$ 577,20	quinhentos e setenta e setereais e vinte centavos	ADPELE
212	ESPÁTULA DE AYRES C/100	PCT	10	R$ 10,06	reais e seis centavos	R$ 100,60	cem reais e sessenta centavos	ESTILO
213	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL M	UND	350	R$ 1,00	um real	R$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	VAGISPEC
214	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL P	UND	350	R$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R$ 329,00	trezentos e vinte e nove reais	VAGISPEC
215	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL	UND	6	R$ 35,00	trinta e cinco reais	R$ 210,00	duzentos e dez reais	PA MED
216	ESTETOSCOPIO ADT. SIMPLES	UND	10	R$ 26,00	vinte e seis reais	R$ 260,00	duzentos e sessenta reais	INCOTERM
217	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CXA	2	R$ 54,76	cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos	R$ 109,52	cento e nove reaise cinquenta e dois centavos	SHALON
218	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXACOM 24	CXA	2	R$ 49,92	quarenta e nove ais e noventa e dois centavos	R$ 99,84	noventa e nove reais e oitenta equatro centavos	SHALON
219	FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	2	R$ 49,92	quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	R$ 99,84	noventa e novereais e oitenta e quatro centavos	SHALON
220	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	2	R$ 49,92	quarenta e nove ais e noventa e dois centavos	R$ 99,84	noventa e nove reais e oitenta equatro centavos	SHALON
221	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	2	R$ 49,92	quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	R$ 99,84	noventa e novereais e oitenta e quatro centavos	SHALON
222	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CXA	2	R$ 49,92	quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	R$ 99,84	noventa e novereais e oitenta e quatro centavos	SHALON
223	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	25	R$ 4,00	quatro reais	R$ 100,00	cem reais	MISSNER
224	FITA MICROPORE 2,5 X 10	ROLO	18	R$ 3,00	três reais	R$ 54,00	cinquenta e quatro reais	ADPELE
226	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	CX	17	R$ 40,00	quarenta	R$ 680,00	seiscentos e oitenta reais	ON CALL PLUS

fls. Nº

					reais			
227	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	UND	5	R$ 10,00	dez reais	R$ 50,00	cinquenta reais	KOLPLAST
228	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	225	R$ 18,95	dezoito reais e noventa e cinco centavos	R$ 4.263,75	quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos	ORTOFEN
229	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA C/5KG	GL	3	R$ 28,80	inte e oito reais e oitenta centavos	R$ 86,40	oitenta e seis reais e quarentacentavos	CARBOGEL
230	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	UND	15	R$ 10,00	dez reais	R$ 150,00	cento e cinquenta reais	MEDICATE
231	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UND	15	R$ 10,72	dez reais e enta e dois centavos	R$ 160,80	ento e sessenta ais e oitentacentavos	MEDICATE
232	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	12	R$ 76,76	setenta e seis eais e setenta e seis centavos	R$ 921,12	novecentos e vinte reais e dozecentavos	N CALLPLUS
233	LAMINA PARA BISTURI N° 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	7	R$ 46,00	quarenta e seis reais	R$ 322,00	trezentos e vinte e dois reais	MAXICOR
234	LAMINAS DE BISTURI N°15 C/100	CX	3	R$ 46,00	quarenta e seis reais	R$ 138,00	cento e trinta e oito reais	MAXICOR
235	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLÍNICO	UND	3	R$ 152,10	cento e cinquentae dois reais e dezcentavos	R$ 456,30	quatrocentos e cinquenta e seisreais e trinta centavos	MD
236	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	150	R$ 2,60	ois reais e sessenta centavos	R$ 390,00	trezentos e noventa reais	RPACK
237	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	150	R$ 2,60	ois reais e sessenta centavos	R$ 390,00	trezentos e noventa reais	RPACK
238	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE	CXA	50	R$ 66,80	sessenta e seisreais e oitenta centavos	R$ 3.340,00	rês mil, trezentose quarenta reais	RPACK
239	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CAIXA	CXA	85	R$ 66,80	sessenta e seisreais e oitenta centavos	R$ 5.678,00	cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais	RPACK
240	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA	CXA	75	R$ 66,80	essenta e seis ais e oitenta centavos	R$ 5.010,00	mil e dezreais	RPACK
241	MASCARA DESC. SIMPLES CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 60,00	sessenta reais	R$ 6.000,00	seis mil reais	QIAN YAN
242	MASCARA DESC. TIPO BICO DE PATO PARA TUBERCULOSE	UND	100	R$ 22,58	vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos	R$ 2.258,00	dois mil, duzentose cinquenta e oitoreais	CHANGZOU
243	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UND	25	R$ 24,78	vinte e quatro reais e setenta e oito centavos	R$ 619,50	seiscentos e dezenove reais ecinquenta centavos	ROMED

fls. Nº

244	MASCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UND	6	R$ 19,94	dezenove reais e noventa e quatro centavos	R$ 119,64	cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos	ROMED
245	NEBULIZADOR ULTRANEB	UND	1	R$ 185,64	cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R$ 185,64	cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	INCOTERM
247	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	UND	8	R$ 77,08	setenta e setereais e oito centavos	R$ 616,64	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos	HOSPFLEX
248	PAPEL GRAU CIRUG. 150MMX100M	UND	10	R$ 96,72	noventa e seis reais e setenta e dois centavos	R$ 967,20	novecentos e sessenta e setereais e vinte centavos	HOSPFLEX
249	PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M	UND	8	R$ 128,04	cento e vinte e oito reais e quatro centavos	R$ 1.024,32	mil e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	HOSPFLEX
252	SCALP N° 19	UND	200	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 66,00	sessenta e seis reais	LABOR IMPORT
254	SCALP N° 23	UND	700	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 231,00	duzentos e trinta e um reais	LABOR IMPORT
255	SCALP N° 25	UND	300	R$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R$ 108,00	cento e oito reais	SAFER
256	SCALP N° 27	UND	200	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 56,00	cinquenta e seis reais	LABOR IMPORT
257	SERINGA DESC. 01ML COM AGULHA	UND	1750	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 595,00	quinhentos e noventa e cinco reais	SR
258	SERINGA DESC. 03ML COM AGULHA 25X07	UND	1800	R$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R$ 576,00	quinhentos e ta e seisreais	SR
259	SERINGA DESC. 05ML COM AGULHA 25X07	UND	1600	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 352,00	trezentos e cinquenta e dois reais	SR
260	SERINGA DESC. 10ML COM AGULHA 25X7	UND	1550	R$ 0,50	cinquen ta centavos de real	R$ 775,00	setecentos e setenta e cinco reais	SR
261	SERINGA DESC. 20ML COM AGULHA 20X07	UND	1550	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 1.240,00	mil duzentos e quarenta reais	SR
262	SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE 1ML COM AGULHA	UND	1800	R$ 0,60	sessenta centavos de real	R$ 1.080,00	mil e oitenta reais	SR
263	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	UND	30	R$ 5,17	cinco reais e dezessete centavos	R$ 155,10	cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos	LABOR IMPORT
264	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	UND	30	R$ 5,21	nco reais e vintee um centavos	R$ 156,30	cento e cinquenta e seis reais e trintacentavos	LABOR IMPORT
265	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	UND	30	R$ 5,30	reais e trinta centavos	R$ 159,00	nto e cinquentae nove reais	LABOR IMPORT

Fls. Nº

266	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	UND	30	R$ 5,23	nco reais e vintee três centavos	R$ 156,90	cento e cinquentae seis reais e noventa centavos	LABOR IMPORT
267	SONDA URETRAL N° 10	UND	100	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 80,00	oitenta reais	MEDSONDA
268	SONDA URETRAL N° 12	UND	150	R$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R$ 123,00	cento e vinte e três reais	MEDSONDA
269	SONDA URETRAL N° 14	UND	150	R$ 1,00	um real	R$ 150,00	cento e cinquenta reais	LABOR IMPORT
270	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	12	R$ 18,84	dezoito reais e nta e quatro centavos	R$ 226,08	uzentos e vinte e reais e oitocentavos	INCOTERM
271	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINAFINA PARA USO GERAL	UND	10	R$ 31,97	trinta e um reais e noventa e sete centavos	R$ 319,70	trezentos e dezenove reais e setenta centavos	ABC
272	TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA PARA USO GERAL	UND	10	R$ 45,40	quarenta e cinco s e quarenta centavos	R$ 454,00	quatrocentos e cinquenta e quatroreais	ABC
273	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA PARA USO GERAL	UND	10	R$ 45,40	quarenta e cincoreais e quarenta centavos	R$ 454,00	quatrocentos e cinquenta e quatro reais	ABC
274	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50	R$ 18,79	dezoito reais e setenta e nove centavos	R$ 939,50	novecentos e trintae nove reais e cinquenta centavos	ANADONA
275	TUBO EDTA C/ GEL 4ML C/100 UNIDADES	CXA	2	R$ 63,44	sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos	R$ 126,88	cento e vinte e seis reais e oitentae oito centavos	VACUPLAST
VALOR TOTAL						**R$ 80.819,51**		

LOTE VI – ODONTOLOGICO								
LOTE	**DESCRIÇÃO / MODELO**	**UNID**	**QNT**	**V. UNIT**	**EXTENSO**	**V. TOTAL**	**EXTENSO**	**MARCA**
276	ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	5	R$ 6,16	eis reais e dezesseis centavos	R$ 30,80	trinta reais e oitenta centavos	ANGELUS
277	ADESIVO DENTÁRIO	UND	10	R$ 28,70	vinte e oito reais e setenta centavos	R$ 287,00	entos e oitentae sete reais	MAQUIRA INDÚSTRIA
278	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 AGULHAS -	CX	5	R$ 64,34	sessenta e quatroreais e trinta e quatro centavos	R$ 321,70	trezentos e vinte eum reais e setentacentavos	INJEX INDÚSTRIAS
279	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ CEM AGULHAS -	CX	5	R$ 64,34	sessenta e quatroreais e trinta e quatro centavos	R$ 321,70	trezentos e vinte eum reais e setentacentavos	INJEX INDÚSTRIAS
280	ÁLCOOL 70% -	LT	5	R$ 7,38	ete reais e trintae oito centavos	R$ 36,90	trinta e seis reais e noventa centavos	JALLES MACHADO
281	ALCOOL 96% C/1000ML	FR	2	R$ 23,80	inte e três reais e oitenta	R$ 47,60	quarenta e sete reais e sessenta centavos	PROLINK

					centavos			
282	ALGINATO 500G	PCT	20	R$ 131,88	cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos	R$ 2.637,60	dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos	RMACKSPA
283	ANESTESICO NOVOCOL 100 - (CLOR. LIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOSDE 1,8ML.	CX	15	R$ 96,24	noventa e seis reais e vinte e quatro centavos	R$ 1.443,60	mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos	SS WHITE
284	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR CXC/ 50 TUBETES -	CX	4	R$ 148,42	cento e quarentae oito reais e quarenta e dois centavos	R$ 593,68	quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
285	ANESTÉSICO TÓPICO FRC DE 50G -	FR	2	R$ 11,04	onze reais e quatro centavos	R$ 22,08	te e dois reais eoito centavos	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
286	BANDEJA DE INOX PEQUENA	UNID	5	R$ 47,68	quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos	R$ 238,40	duzentos e trinta eoito reais e quarenta centavos	GOLGRAN
287	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15MM	MT	2	R$ 129,78	cento e vinte enove reais e setenta e oito centavos	R$ 259,56	duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos	HOSPFLEX
288	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20MM	MT	2	R$ 171,86	cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos	R$ 343,72	trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos	HOSPFLEX
289	BROCA CIRÚRGICA - (TAMANHOSVARIADOS)	UND	7	R$ 13,44	treze reais e quarenta e quatro centavos	R$ 94,08	noventa e quatro reais e oitocentavos	AVO DOBRASIL
290	BROCA DIAMANTADA - (TAMANHOSVARIADOS)	UND	25	R$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	3R - INDUSTRIA ECOMERCIO
291	BROCA ESFÉRICA	UND	25	R$ 13,44	treze reais e quarenta e quatro centavos	R$ 336,00	ntos e trinta eseis reais	3R - INDUSTRIA ECOMERCIO
292	CARBONO DE ARTICULAÇÃO	UND	5	R$ 3,70	três reais e setenta centavos	R$ 18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	PREVEN
293	CERA N° 7	CX	10	R$ 34,66	trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos	R$ 346,60	trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS
294	CIMENTO CIRÚRGICO -	KT	1	R$ 22,66	vinte e dois reais e sessenta e seis centavos	R$ 22,66	vinte e dois reais e sessenta e seis centavos	MAQUIRA INDÚSTRIA
295	CIMENTO DE HIDRÓXIDO	KIT	3	R$ 35,92	trinta e cinco reaise noventa e	R$ 107,76	cento e sete reaise setenta e seis centavos	MAQUIRA INDÚSTRIA

Fls. Nº

	DE CÁLCIO -				dois centavos			
296	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO -	KIT	5	R$ 59,32	nquenta e novereais e trinta e dois centavos	R$ 296,60	duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos	NTSCARELTDA
297	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	CX	15	R$ 24,84	vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos	R$ 372,60	trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos	VIGODENT
298	CIMENTO DE ZINCO PÓ	CX	1	R$ 24,84	vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos	R$ 24,84	vinte e quatro reaise oitenta e quatro centavos	VIGODENT
299	CIMENTO ENDODONTICO	UND	1	R$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e dois centavos	R$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e dois centavos	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS
300	CLOREXIDINA 0,12 %, FRASCO COM 500ML	UNID	15	R$ 28,22	vinte e oito reais evinte e dois centavos	R$ 423,30	quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos	YMER DOBRASIL
301	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500	PCT	37	R$ 22,00	vinte e dois reais	R$ 814,00	oitocentos e quatorze reais	AMERICAN MEDICAL
302	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL P/ RESINA2,5ML C/ BISNAGA	UNID.	35	R$ 21,22	vinte e um reais evinte e dois centavos	R$ 742,70	setecentos e quarenta e doisreais e setenta centavos	DDINAMICA QUIMICA
303	CUNHA DE MADEIRA -	PCT	1	R$ 12,20	reais e vinte centavos	R$ 12,20	reais e vintecentavos	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS
304	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO FRSC.COM 20ML	UNID.	2	R$ 7,02	reais e dois centavos	R$ 14,04	quatorze reais equatro centavos	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS
305	ESCOVA DENTAL ADULTA	UND	1000	R$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R$ 780,00	setecentos e oitenta reais	MEDFIO
306	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	1000	R$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R$ 740,00	setecentos e quarenta reais	MEDFIO
307	ESCOVAS DE ROBSON -	UND	50	R$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R$ 108,00	cento e oito reais	3R - INDUSTRIA ECOMERCIO
308	ESPELHO CLINICO COM CABO	UNID	5	R$ 14,86	quatorze reais e oitenta e seis centavos	R$ 74,30	setenta e quatroreais e trinta centavos	SOUZA & ONARDILTDA
309	EVIPLAC, SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, FRSC. COM 10ML	FRSC.	5	R$ 12,86	doze reais e oitenta e seis centavos	R$ 64,30	sessenta e quatroreais e trinta centavos	DDINAMICA QUIMICA
310	FIO DE SEDA 3.0 -	UND	4	R$ 45,38	quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos	R$ 181,52	cento e oitenta eum reais e cinquenta e dois centavos	TECHNEW COMÉRCIO
311	FIO DE SEDA 4.0 -	UND	4	R$ 45,38	quarenta e cinco reais e trinta e oito	R$ 181,52	cento e oitenta eum reais e cinquenta e dois centavos	TECHNEW COMÉRCIO

fls. Nº

					centavos			
312	FIO DENTAL - ROLO COM 50M	UND	5	R$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R$ 9,10	nove reais e dez centavos	MEDFIO
313	FITA PARA AUTOCLAVE -	UND	3	R$ 7,52	sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 22,56	vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos	MISSNER
314	FIXADOR RADIOGRÁFICO 475 ML	FR	5	R$ 17,92	dezessete reais e noventa e dois centavos	R$ 89,60	oitenta e nove reais e sessenta centavos	ULZERGMBH
315	FLÚOR GEL L -	LT	5	R$ 9,14	nove reais e quatorze centavos	R$ 45,70	quarenta e cincoreais e setenta centavos	SOUZA & LEONARDI LTDA
316	GESSO PEDRA TIPO 3	KG	25	R$ 10,68	dez reais e sessenta e oito centavos	R$ 267,00	duzentos e sessenta e setereais	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA
317	GLUTARALDEÍDO 2% -	LT	8	R$ 44,02	quarenta e quatroreais e dois centavos	R$ 352,16	trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos	RIOQUIMICA
318	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA -	UND	2	R$ 8,70	oito reais e setenta centavos	R$ 17,40	dezessete reais e quarenta centavos	MAQUIRA INDÚSTRIA
319	HYDRO C	UND	2	R$ 83,48	oitenta e três reaise quarenta e oito centavos	R$ 166,96	cento e sessenta eseis reais e noventa e seis centavos	DENTSPLY IND.COM.LTDA
320	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) FORRADOR	UND	5	R$ 75,08	setenta e cincoreais e oito centavos	R$ 375,40	trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos	3R - INDUSTRIA ECOMERCIO
321	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) RESTAURADOR	UND	5	R$ 78,80	setenta e oito reais e oitenta centavos	R$ 394,00	trezentos e noventa e quatro reais	MAQUIRA INDÚSTRIA
322	KIT ALAVANCA CURVA	UNID.	1	R$ 218,00	duzentos e dezoito reais	R$ 218,00	duzentos e dezoito reais	GOLGRAN
323	KIT POLIMENTO DE RESINA -	KIT	2	R$ 41,00	enta e um reais	R$ 82,00	oitenta e dois reais	3R - INDUSTRIA E COMERCIO
324	LÂMINA DE BISTURI -	UND	150	R$ 68,98	sessenta e oito reais e noventa e oito centavos	R$ 10.347,00	dez mil, trezentose quarenta e setereais	HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS
325	LIMALHA PARA AMÁLGAMA -	LT	5	R$ 188,48	cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R$ 942,40	novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos	SDI BRASIL
326	LÍQUIDO DE DAKIN -	LT	1	R$ 11,64	onze reais e sessenta e quatro centavos	R$ 11,64	onze reais e sessenta e quatrocentavos	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA
327	LÍQUIDO DE MILTON -	LT	2	R$ 8,56	oito reais e cinquenta e seiscentavos	R$ 17,12	ezessete reais edoze centavos	VICPHARMA

fls. Nº

328	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO -	UND	7	R$ 9,18	nove reais e dezoito centavos	R$ 64,26	sessenta e quatro reais e vinte e seiscentavos	GN INJECTA IND. E COM.
329	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO -	PCT	10	R$ 20,76	vinte reais e setenta e seis centavos	R$ 207,60	duzentos e sete reais e sessenta centavos	3R - INDUSTRIA ECOMERCIO
330	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX C /100 -	CX	10	R$ 99,00	ta e nove reais	R$ 990,00	novecentos enoventa reais	TG MEDICAL SDN
331	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CXC /100 -	CX	30	R$ 98,00	nta e oito reais	R$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais	MEDICALSDN
332	MAGIC BOND 4ML (ADESIVO DENTAL)	CX.	3	R$ 57,44	cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos	R$ 172,32	cento e setenta e dois reais e trinta edois centavos	VIGODENT
333	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CX C/ 100	CX	10	R$ 60,00	sessenta reais	R$ 600,00	seiscentos reais	ANADONA COMERCIO
334	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO -	KIT	2	R$ 43,82	quarenta e três reais e oitenta e dois centavos	R$ 87,64	oitenta e sete reaise sessenta e quatro centavos	DDINAMICA QUIMICA
335	MATRIZ DE AÇO 5 MM -	UND	5	R$ 5,00	cinco reais	R$ 25,00	vinte e cinco reais	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS
337	MICROBRUSH (TAMANHO REGULAR 2.0MM)	UNID.	15	R$ 19,50	enove reais e cinquenta centavos	R$ 292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	DENBUR INC
338	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	UND	3	R$ 30,60	inta reais e sessenta centavos	R$ 91,80	noventa e umreais e oitenta centavos	PREVEN
339	PASTA PROFILÁTICA -	UND	10	R$ 19,80	dezenove reais e oitenta centavos	R$ 198,00	cento e noventa e oito reais	MAQUIRA INDÚSTRIA
340	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	CX.	1	R$ 245,78	duzentos e quarenta e cincoreais e setenta e oito centavos	R$ 245,78	duzentos e quarenta e cincoreais e setenta e oito centavos	KULZER GMBH
341	PINCEL MICROBRUSH TAMANHO FINO 1.5MM CX. C/ 100 UNID.	UNID.	1	R$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	DENBUR INC
342	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA	UNID.	1	R$ 19,00	dezenove reais	R$ 19,00	dezenove reais	MAQUIRA INDÚSTRIA
343	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- - DENTINA	CX	5	R$ 27,42	vinte e sete reais arenta e dois centavos	R$ 137,10	cento e trinta e reais e dezcentavos	NTSCARELTDA
344	RESINA P/	CX	5	R$ 27,42	vinte e sete reais	R$ 137,10	cento e trinta e reais e dezcentavos	NTSCARELTDA

Fls. Nº

	RESTAURAÇÃO B2- ESMALTE				arenta e dois centavos			
345	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	CX	2	R$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e doiscentavos	R$ 54,84	nquenta e quatroreais e oitenta e quatro centavos	NTSCARELTDA
346	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- - DENTINA	CX	7	R$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e doiscentavos	R$ 191,94	cento e noventa eum reais e noventa e quatro centavos	NTSCARELTDA
347	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE	CX.	7	R$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e doiscentavos	R$ 191,94	cento e noventa eum reais e noventa e quatro centavos	NTSCARELTDA
348	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5- ESMALTE	CX	7	R$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e doiscentavos	R$ 191,94	cento e noventa eum reais e noventa e quatro centavos	NTSCARELTDA
349	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5 —DENTINA	CX	7	R$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e doiscentavos	R$ 191,94	cento e noventa eum reais e noventa e quatro centavos	NTSCARELTDA
350	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A1 - ESMALTE	CX	7	R$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e doiscentavos	R$ 191,94	cento e noventa eum reais e noventa e quatro centavos	NTSCARELTDA
351	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – DENTINA	CX	7	R$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e doiscentavos	R$ 191,94	cento e noventa eum reais e noventa e quatro centavos	NTSCARELTDA
352	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – ESMALTE	CX.	7	R$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e doiscentavos	R$ 191,94	cento e noventa eum reais e noventa e quatro centavos	NTSCARELTDA
353	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A3/5	CX.	7	R$ 27,42	vinte e sete reais e quarenta e doiscentavos	R$ 191,94	cento e noventa eum reais e noventa e quatro centavos	NTSCARELTDA
354	REVELADOR RADIOGRÁFICO 475ML	FR	7	R$ 17,92	dezessete reais e noventa e dois centavos	R$ 125,44	cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos	ULZERGMBH
355	ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND -	PCT	50	R$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R$ 182,00	to e oitenta edois reais	SS PLUS
356	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7	UNID	100	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 80,00	oitenta reais	SALDANHA RODRIGUES
357	SOLUÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO – GERMICIDAL	L	3	R$ 28,38	vinte e oito reais etrinta e oito centavos	R$ 85,14	oitenta e cinco reais e quatorzecentavos	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA

fls. Nº

359	SUGADOR CIRÚRGICO (INSTRUMENTAL)	UNID.	5	R$ 34,70	trinta e quatro reais e setenta centavos	R$ 173,50	cento e setenta etrês reais e cinquenta centavos	2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS
360	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 40UND -	PCT	50	R$ 11,14	onze reais e quatorze centavos	R$ 557,00	quinhentos e cinquenta e sete reais	SS PLUS
361	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM	UND	10	R$ 8,08	oito reais e oito centavos	R$ 80,80	oitenta reais e oitenta centavos	PREVEM
362	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	PCT	5	R$ 20,00	vinte reais	R$ 100,00	cem reais	ANADONA
363	TRICRESOL FORMOLINA 20ML	UNID.	5	R$ 10,48	dez reais e quarenta e oito centavos	R$ 52,40	cinquenta e doisreais e quarenta centavos	ODINAMICA QUIMICA
VALOR TOTAL						R$		35.047,06

LOTE VII – EQUIPAMENTOS								
LOTE	DESCRIÇÃO / MODELO	UNID	QNT	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
364	AUTOCLAVE VERTICAL CAP. 21LT. COMCUBA DE INOX	UND	1	R$ 7.580,00	sete mil, quinhentos e oitenta reais	R$ 7. 580,00	sete mil, quinhentos e oitenta reais	CRISTÓFOLI
366	BALANÇA P/ AGENTE DE SAUDE	UND	7	R$ 165,68	cento e sessentae cinco reais e sessenta e oito centavos	R$ 1. 159,76	mil cento e cinquenta e novereais e setenta e seis centavos	CAUMAQ
368	CADEIRA DE RODAS	UND	3	R$ 630,00	seiscentos e trinta reais	R$ 1. 890,00	mil oitocentos e noventa reais	DUNE
VALOR TOTAL						R$ 29,76	10.6	

VALOR TOTAL	R$	372.148,58

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **372.148,58** (trezentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e oito mil e cinquenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

fls. Nº

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstano orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

4.2.

Unidade Orçamentária	02.07.02- Fundo Municipal de Saúde
Função/Subfunção/PG/PA	10.301.0011.2063.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde.
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte de Recurso	001 - Tesouro Municipal
Unidade Orçamentária	02.07.02- Fundo Municipal de Saúde
Função/Subfunção/PG/PA	10.301.0011.2066.0000 - Ações do programa de Atenção Basica -PAB
Elemento de Despesa	3.3.90.30 - Outros serviços de terceiros –Pessoa jurídica
Fonte de recurso	214- Governo Federal PAB
Unidade Orçamentária	02.07.02- Fundo Municipal de Saúde
Função/Subfunção/PG/PA	10.301.0010.2068- Ações do programa de Atenção Basica -PAB
Elemento de Despesa	3.3.90.30 - Outros serviços de terceiros –Pessoa jurídica
Fonte de recurso	214- Governo Federal FB

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a esteContrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo aoEdital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelaCONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexodo Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo doEdital.

fls. Nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito àprévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista noart. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS,CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE,salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

fls. Nº

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial daUnião, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igualteor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CAMPO MAIOR/PI, 18 de Fevereiro de 2021

CONTRATANTE
Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
CONTRATANTE

P.P.

CONTRATADA
EMPRESA SAÚDE & VIDA LTDA
CONTRATADA

fls. Nº

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:089B6E70B2486307

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04.3010/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA CARNAÚBANET LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR,** por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde,** Pessoa Jurídica, inscrita sob o CNPJ N. 11.753.492/0001-02, representado neste ato por sua Secretária Municipal, Sra. Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade, portadora do CPF n. 228.054.863-15, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **CARNAÚBA NET LTDA,** com sede na Rua Antonino Freire, 329, na cidade de Campo Maior - PI, inscrita no CNPJ nº 08.945.010/0001-01, neste ato representada por Jelian Portela Morais, portador do CPF n. 000.633.273-09, doravante denominado de **CONTRATADO**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de R$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, com fulcro no inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2021, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. O presente termo aditivo acarreta alteração no contrato para o valor mensal de R$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total anual de R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 04.3010/2017, que não colidirem com o disposto no presente termo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Campo Maior - PI, 04 de janeiro de 2021.

Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Jelian Portela Morais
CARNAÚBANET LTDA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Campo Maior, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos ao contrato cujo extrato consta do Anexo deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Campo Maior, 07 de abril 2021.

Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Id:05D4E37FF7376311

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0912/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI, ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2021-PM/PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021. Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DIVERSOS, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI. **Fundamento:** Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa Vencedora:** EMPRESA SAÚDE & VIDA LDA (CNPJ 10.645.510/0001-70). **Contrato:** Nº 03.1802/2021. **Valor Global do Contrato: R$ 372.148,58** (Trezentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e oito mil e cinquenta e oito centavos). **Data de Assinatura:** 18/02/2021. **Vigência:** 06/05/2020 à 31/12/2020. **Signatários:** Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade, pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior - PI e **Thiago Gomes Duarte** , pela EMPRESA SAÚDE & VIDA LTDA (CNPJ 10.645.510/0001-70).

Campo Maior (PI), 18 de Fevereiro de 2021

Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Campo Maior, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos ao contrato cujo extrato consta do Anexo deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Campo Maior, 07 de abril 2021.

Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

fls. Nº

Id:04719D945964926C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECO N° 01.0912/2020

Na publicação do dia 08 de Abril de 2021, Edição IVCCXCV do Diário Oficial dos Municípios do Piauí;

Onde se lê:

VIGENCIA: 06/05/2020 A 31/12/2020

Leia-se:

VIGENCIA: 18/02/2021 A 31/12/2021

Id:167C24B119669268

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 05.2807/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR OCTAVIO MIRANDA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR-PI. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93. **CONTRATADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (CNPJ nº 03.778.391/0001-68). VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR MENSAL R$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), GLOBAL DO CONTRATO: R$: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2021, **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA SRA. MARIA JOSÉ ANDRADE SANTOS, PORTADORA DO CPF Nº 358.650.751-87 E DE OUTRO LADO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, NESTE ATO REPRESENTADO POR FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE, PORTADOR DO CPF Nº 048.380.683-87.

Id:030E581BFBDA926D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PREVIDENCIA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Na publicação do dia 30 de Agosto de 2021, Edição IVCCCXCVI do Diário Oficial dos Municípios do Piauí;

Onde se lê:

VIGENCIA: 31/12/2021

Leia-se:

VIGENCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

Id:13B599C05E52926A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Campo Maior, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos ao contrato cujo extrato consta do Anexo deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Campo Maior - PI, 01 de Setembro de 2021.

Maria José Andrade Santos
Secretária Municipal de Educação

Id:0047CD2B40C68D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
RUA CÍCERO MANOEL DE CARVALHO, Nº 214 - CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 104 /2021 – GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA O SERVIDOR JONILSON DE SOUSA. OCUPANTE DO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor para a concessão de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei 009/1997 no Capítulo IV, Inciso VII, seção VIII que "dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Campo Grande do Piauí, para assuntos particulares e outras providências";

RESOLVE.

Art. 1º – CONCEDER licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, para o servidor **Jonilson de Sousa**, portador de CPF nº 937.760.633-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande do Piauí-PI.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º – Após o término do prazo da licença sem vencimento, o servidor deverá apresentar-se perante o setor de pessoal e retornar imediatamente ao serviço.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí em 01 de setembro de 2021.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí- PI

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais